



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 014/2017

SÚMULA: “ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 113/2013, QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 113, de 24 de outubro de 2013, que nomeia o Conselho Municipal de Trânsito, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º - ...
I - ...
II - ...
III – Pedro João Turchen -...
IV – ...
...”**

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº113/2013.

Rio Negro, 06 de março de 2017.

**MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral**